

**FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO EDIFÍCIO OURINVEST**

CNPJ nº 06.175.262/0001-73

Código ISIN nº BREDFOCTF004

Código de Negociação na BM&amp;FBOVESPA “EDFO11B ”

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE  
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE QUOTISTAS**

Ficam os senhores quotistas do FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO EDIFÍCIO OURINVEST (“Fundo”) convocados para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária de Quotistas, que se realizará no Edifício Ourinvest, sito na Av. Paulista, nº 1.728, sobreloja, no dia 25 de abril de 2016, às 10h00m, com a seguinte ordem do dia: Deliberar sobre as contas e as demonstrações financeiras do Fundo, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2016.

As demonstrações financeiras devidamente auditadas referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016 encontram-se disponíveis nos *websites* da Oliveira Trust DTVM S.A. (<http://www.oliveiratrust.com.br/>) e no site da BM&FBOVESPA ([www.bmfbovespa.com.br](http://www.bmfbovespa.com.br)).

A Assembleia Geral Ordinária de Cotistas se instalará com a presença de qualquer número de cotistas, nos termos do Art. 19 da Instrução CVM nº 472 c/c o Art. 70 da Instrução CVM n.º 555, de 17 de dezembro de 2014 e dependerá de aprovação por maioria de votos dos cotistas presentes, nos termos do Artigo 20, caput, da Instrução CVM nº 472.

Os cotistas do Fundo poderão participar da Assembleia Geral de Cotistas, ora convocada, por si, seus representantes legais ou procuradores, consoante o disposto no artigo 22 da Instrução CVM nº 472, portando os seguintes documentos: (a) se Pessoas Físicas: documento de identificação com foto; (b) se Pessoas Jurídicas: cópia autenticada do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação, bem como documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is); (c) se Fundos de Investimento: cópia autenticada do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação, bem como documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is). Caso o cotista seja representado por procurador este deverá apresentar o instrumento particular de mandato, sendo certo que o procurador deve estar legalmente constituído há menos de 1 (um) ano. Ressaltamos que os Srs. Cotistas e/ou seus representantes deverão apresentar seus documentos de identificação (documentos pessoais, societários ou procuração) quando da realização da assembleia.

Ressaltamos que os Cotistas e/ou seus representantes deverão apresentar seus documentos de identificação (documentos pessoais, societários ou procuração) quando da realização da assembleia.

Por fim, solicitamos a confirmação da presença dos Srs. através do e-mail: [ger2.fundos@oliveiratrust.com.br](mailto:ger2.fundos@oliveiratrust.com.br).

Rio de Janeiro, 24 de março de 2017.

**OLIVEIRA TRUST DTVM S.A.**

Administrador do Fundo